



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1497, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Antecipa o Ponto Facultativo para fins de comemoração do “Dia do Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Tendo em vista o melhor atendimento aos anseios dos agentes públicos municipais, para efetivo gozo de ponto facultativo em comemoração ao “Dia do Servidor Público Municipal”,

DECRETA:

Art. 1°. Fica antecipado para o dia 27 de outubro de 2023 o ponto facultativo correspondente ao “Dia do Servidor Público Municipal”.

Art. 2°. As unidades de serviços Saúde, bem como os serviços de qualquer outra Secretaria Municipal, poderão funcionar normalmente, a depender da necessidade.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 24 de outubro de 2023.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal